



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Reforço de Patrulhamento no Bairro Jardim Simus, com Ênfase na Praça do Ipiranga e Rua Dr. Américo Figueiredo.

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana e à Guarda Civil Municipal, visando o reforço no patrulhamento no bairro **Jardim Simus**, especialmente na **Praça do Ipiranga aos domingos**, e na **Rua Dr. Américo Figueiredo, durante o período da madrugada**.

A presente solicitação tem como base diversos relatos de munícipes que vêm demonstrando preocupação com o aumento de ocorrências na região. Na Praça do Ipiranga, aos domingos, tem sido comum o uso de **cerol em linhas de pipa**, prática ilegal que representa risco direto à vida de motociclistas, ciclistas e pedestres. Além disso, há registro frequente da presença de **usuários de entorpecentes** no local, comprometendo a segurança e o sossego das famílias que utilizam a praça para lazer.

Outro problema apontado pela população é a **circulação de motociclistas sem o uso de capacetes** e em alta velocidade, principalmente em vias próximas à referida praça. Essa conduta infringe as normas de trânsito, gera risco de acidentes e contribui para a sensação de insegurança entre os moradores. O patrulhamento ostensivo, com foco preventivo, é fundamental para coibir essas práticas.

Na Rua Dr. Américo Figueiredo, também foram registrados atos de pichação durante a madrugada, afetando comércios e residências e degradando o ambiente urbano. A presença mais constante das forças de segurança durante esse período pode desestimular essa prática e identificar os responsáveis.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas providências urgentes para o reforço do patrulhamento no bairro Jardim Simus, de forma estratégica e contínua, garantindo a segurança dos munícipes e a preservação dos espaços públicos. A atuação preventiva da Guarda Civil Municipal, aliada ao trabalho das demais forças de segurança, será fundamental para restaurar a tranquilidade na região.

S/S., 18 de setembro de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200580050005A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 18/09/2025 15:02

Checksum: **8F0739DE8C89E13059E2214BA22435192487477F6378E1A578AD4AC4C85479AB**

